

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº165/2024 - Data: de 03
de setembro de 2024.

Portaria nº32/2024-SME.
De 03 de Setembro de 2024

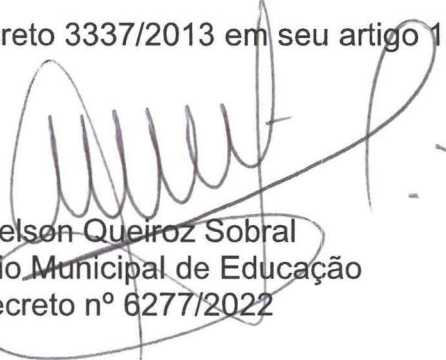
Súmula: Dispõe sobre Elevação de
Nível do magistério, habilitados de acordo
com a Lei nº 48/2012 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Nº Protocolo
351595	Ana Paula Modesto	Professor - 20 Horas	3	048495/2024
357786	Leticia De Paula Monteiro	Professor - 20 Horas	3	47678/2024
356627	Ivanilce Mendes De Oliveira	Professor - 20 Horas	3	47677/2024

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022